

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES No. 10 /2026**

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza, no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Graduação em Educação Física**, que será realizado de **19 de maio a 12 de junho de 2026**, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita *online*, de **19 a 30 de maio de 2026**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, **ordenados**, rigorosamente na forma como segue, para o e-mail da Coordenação do Curso correspondente ao pleito da vaga: Bacharelado em Administração enviar para [coord.administracao@famam.com.br](mailto:coord.administracao@famam.com.br), Bacharelado em Direito enviar para [coord.direito@famam.com.br](mailto:coord.direito@famam.com.br), Graduação em Educação Física enviar para [coord.ed.fisica@famam.com.br](mailto:coord.ed.fisica@famam.com.br), **impreterivelmente até o dia 30 de maio, às 23h59min.**

- 1) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (anexo1) ([Download em word aqui](#));
- 2) Cópia da Cédula de Identidade;
- 3) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4) Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- 5) Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- 6) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (não é necessário anexar comprovações);

### **II - DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO**

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Logística e Gestão de Materiais</b>	<b>60h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Administração, ou Logística, ou Engenharia de Produção ou áreas afins, com Pós-graduação na área de Logística, ou Gestão da Cadeia de Suprimentos, ou Gestão de Materiais, ou Engenharia de Produção ou correlatas.</b>
	<b>Administração da Produção e Operações</b>	<b>60h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Administração ou Engenharia de Produção, ou áreas afins, com Pós-graduação na área de Administração da Produção, ou Gestão de Operações, ou Engenharia de Produção, ou Processos Organizacionais ou correlatas.</b>
	<b>Psicologia Organizacional</b>	<b>30h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Recursos Humanos, ou áreas afins, com Pós-graduação na área de Psicologia Organizacional, ou Gestão de Pessoas, ou Recursos Humanos, ou correlatas.</b>
<b>BACHARELADO EM DIREITO</b>	<b>Direito Empresarial I</b>	<b>60h</b>	<b>1</b>	<b>Bacharelado em Direito, com Especialização ou Mestrado na Área ou afins.</b>
	<b>Direito Empresarial II</b>	<b>60h</b>	<b>1</b>	<b>Bacharelado em Direito, com Especialização ou Mestrado na Área ou afins.</b>
<b>GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>Estágio Supervisionado I (Bacharelado)</b>	<b>100h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Educação Física, com Especialização ou Mestrado na área ou afins.</b>
	<b>Atividade Física nos Modelos de Atenção à Saúde (Bacharelado)</b>	<b>40h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Educação Física, com Especialização ou Mestrado na área ou afins.</b>
	<b>Fundamentos e Metodologias das Práticas Corporais da Natureza (Licenciatura)</b>	<b>40h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Educação Física, com Especialização ou Mestrado na área ou afins.</b>
	<b>Prática III – Educação Física e Educação (Licenciatura)</b>	<b>40h</b>	<b>1</b>	<b>Graduação em Educação Física, com Especialização ou Mestrado na área ou afins.</b>

### **III - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, TEMAS E ESCALONAMENTO DA PROVA DIDÁTICA**

Art. 3º. – As inscrições homologadas, os temas e escalonamento da prova didática, serão

publicados no dia 02 de junho de 2026, na *home page* do UNIMAM. **É de responsabilidade do(a) candidato(a) a obtenção, ciência e acompanhamento dessas informações.**

#### **IV - DA SELEÇÃO**

Art. 4º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

##### **1ª. fase**

Análise do currículo do(a) candidato(a), de 1 a 3 de junho de 2026.

##### **2ª. fase**

1ª. etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – 8 a 12 de junho, que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado 02 de junho na *home page* do UNIMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o plano de aula (três cópias, uma para cada examinador). A não obediência do tempo – mínimo e máximo - de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.

2ª. etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 5º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) presidente da Banca.

Art. 6º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um).

Art. 7º.- A Banca Examinadora indicará à respectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado final será divulgado

até **18 de junho de 2026**, na *home page* do UNIMAM.

Art. 8º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

## **V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º.- Após 20 dias, a contar da data de publicação do resultado, os documentos comprobatórios encaminhados por cada candidato serão descartados.

Art. 10º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 11º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 12º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Pró-Reitoria de Graduação em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 19 de maio de 2026.

  
**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Pró-reitora de Graduação (PROGRAD)  
Centro Universitário Maria Milza

**ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ([clique aqui para baixar em word](#))**

**SELEÇÃO DOCENTE- 2026**

<b>Requerente:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Email:</b>

**Venho requerer inscrição no processo seletivo de professores desta Instituição, no curso e disciplina que seguem:**

<b>Curso:</b>
<b>Disciplina:</b>

Governador Mangabeira / BA, \_\_\_ de maio de 2026.

Assinatura do(a) Requerente